

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR GILDÁSIO PENEDO FILHO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA**

Processo nº TCE/006569/2016

MAURÍCIO MATHIAS RABÊLO DE MORAIS, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador de Cédula de Identidade nº 4256309-78 SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº 496.871.825-04, residente e domiciliado nesta Capital, considerando a notificação nº 00-1784/2016, que o incluiu na matriz de responsabilidade do Relatório de Auditoria elaborado pela 1ª Coordenadoria de Controle Externo do Tribunal de Contas, vem à digna presença dessa Egrégia Corte de Contas, apresentar resposta aos apontamentos constantes no Relatório de Auditoria de Licitações, contratos e convênios da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER.

I - DA SÍNTESE PROCESSUAL

Trata-se de Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia, com vistas ao acompanhamento das licitações, contratos e convênios realizados pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, durante o exercício de 2016.

Referido trabalho de auditoria, teve como objetivo identificar oportunidades relevantes de melhoria dos controles, a fim de detectar eventuais erros nas transações, possibilitando, assim, a melhoria da produtividade no âmbito da Empresa.



Após a conclusão dos trabalhos, no entanto, a 1ª Coordenadoria de Controle Externo apontou a ocorrência de limitação de escopo, haja vista o atendimento parcial das solicitações da Auditoria.

Ocorre que, conforme será demonstrado adiante, toda documentação solicitada pelo Tribunal foi encaminhada tempestivamente à Coordenadoria de Controle interno da CONDER, não concorrendo o subscritor da presente manifestação à qualquer limitação porventura ocorrida durante à análise por esta Corte.


II – DA LIMITAÇÃO DE ESCOPO

Como já mencionado anteriormente, o relatório de auditoria, em seu item 4.1.1, afirma ter havido limitações no tocante ao escopo dos trabalhos, em virtude da demora no atendimento às solicitações da Auditoria, bem como em virtude do atendimento parcial de algumas requisições.

Ocorre que, toda documentação solicitada por esta Corte foi devidamente encaminhada à Coordenadoria de Controle Interno da CONDER, para o devido envio a este Órgão de Controle.

Após análise dos fatos acerca do apontamento da auditoria relativo ao item 4.2.1.2 do Relatório, foram solicitados os esclarecimentos quanto ao atraso do referido contrato nº 119/2014 firmado em 04/11/2014 com a SOEBE Construção e Pavimentação S/A, no valor de R\$43.191.223,40, cujo objeto é a Prestação de serviços para implantação das obras de pavimentação e requalificação de vias urbanas do centro antigo de Salvador – etapa 2 (Centro/Campo Grande/Nazaré/Politeama) – Lote 2.

Desta forma, a DIRCAS disponibilizou para a CCI todos os documentos disponíveis e pertinentes à demonstração dos fatos narrados por esta Diretoria, dentro do prazo estabelecido, sob a premissa de que seriam devidamente encaminhados. Ressalte-se, aliás, que a CCI é o setor responsável pelo envio de documentos desta natureza.

Evidente, portanto, que toda solicitação foi atendida, sendo encaminhadas as seguintes circulares internas 062/2016 em 09.06.2016, 066/2016 em 15.06.2016 e 072/2016 em 

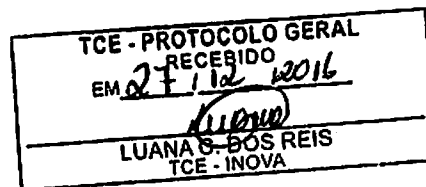
30.06.2016, respectivamente, conforme documentos anexos, para análise desta Auditoria, não havendo que se falar, portanto, em qualquer limitação de escopo, visto que todo subsídio necessário à análise foi disponibilizado.

Em face do expandido, requer a Vossa Excelência seja acolhida a presente resposta aos apontamentos, a fim de excluir a ocorrência de limitação de escopo, afastando-se, por conseguinte, a aplicação de eventual multa sancionatória ao gestor.

NESTES TERMOS PEDE
E ESPERA DEFERIMENTO.

Salvador, 26 de dezembro de 2016.




Maurício Mathias Rabêlo de Moraes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

NÃO PLASTIFICAR

Assinatura: *M. Rabelo de Moraes*

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.256.309-78

03-01-2014

MAURICIO MATHIAS RABELO DE MORAIS

JOSÉ OLÍMPIO RABELO DE MORAIS

GILDA MARIA MATHIAS RABELO DE MORAIS

SALVADOR BA

DATA DE NASCIMENTO
24-01-1971

C.CAS. CM SALVADOR BA DS
VITÓRIA LV BAUX26 FL 51 RT 132929
496.871.825-04

Maurício M. R. de Moraes

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2015 - ANO XXIX - Nº 2195

Programa de Trabalho (Especificação)	Espécie	Dependências Físicas e de Dependência Social		Em R\$ Valor
		Natureza de Despesa	Função de Recurso	
Anexo B				
Função de Planejamento				
3.11.000 Secretaria de Educação				416.215,00
3.11.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEC				104.583,00
12 308 101 8540 Realização de Projeto de Fomento da Cultura Corporativa e Estado no Conselho de Educação Básica	F	3 300	108	35 000,00
12 303 103 5134 Apoio ao Planejamento da Unidade de Gestão Pedagógica	F	4 400	331	400,00
12 303 103 5135 Apoio ao Planejamento da Unidade de Gestão Pedagógica	F	4 400	324	100 000,00
3.11.201 Universidade do Estado da Bahia				321 848,00
12 072 104 1000 Apoio à Implementação de Curso de Pós-Graduação	F	3 300	114	2 000,00
12 304 104 6057 Realização de Ação de Extensão UAB 00210	F	3 300	821	2 215,00
12 304 104 0927 Gestão de Ação de Pesquisa	F	3 300	114	100 000,00
12 172 502 2020 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3 300	114	17 211,00
		4 400	114	10 190,00
3.13.000 Secretaria de Ação, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social				2.309.820,00
3.13.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SUDHIS				2.308 010,00
04 308 112 1043 Distribuição de Bolo Consoante	B	3 300	129	2 300 000,00
3.17.000 Secretaria de Planejamento				213.201,00
3.17.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEPLAN				212 241,00
04 121 800 8030 Projeto de Recursos de Contratação	F	4 400	100	230 701,00
3.17.201 Suplementação de Estados Econômicos e Sociais da Bahia				18 860,00
04 121 153 1017 Elaboração de Estudo e Projeto de Contratação	F	3 300	813	15 000,00
3.27.000 Secretaria de Meio Ambiente				89.806,00
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA				88 040,00
14 122 002 2000 Implantação de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3 300	100	90 000,00
4.60.000 Ministério Público				51.609,00
4.60.101 Suplementação de Gestão Administrativa				50 000,00
01 091 104 0912 Atuação Ministerial no Distrito e Projeto de Meio Ambiente	F	3 300	100	50 000,00
Total Atualização				3.198 818,00
De acordo com o Plano do Estado				6.701 396,00
			373	2 578 000,00
			324	3 208 000,00
			331	727 216,00
Anexo B				
Função de Planejamento				
Programa de Trabalho (Especificação)	Espécie	Natureza de Despesa	Função de Recurso	Em R\$ Valor
Total de Planejamento				
				5.618.213,00

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e vista da solicitação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0200134292515 e nº 020013429257760.

R E S O L V E

nomear NIREIA MENDES IMBIMANTON para o cargo de Professora, Público P, Classe I, Posto 4, Disciplina Língua Portuguesa, no NRE 20 - Vinte da Companhia, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0018378-38/2013 R 05 0000, que transitou no Tribunal de Justiça da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de julho de 2015.

REY COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e vista da solicitação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0200134025351.

R E S O L V E

considerar, em definitivo, a nomeação de JESSARA BEPPES DE SANTANA para o cargo de Delegado de Polícia Civil Classe III, da Delegacia de Polícia Civil da Bahia, de matrícula do Secretariado da Segurança Pública, publicada no Diário Oficial do Estado em 16/08/2011, em cumprimento a decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0003397-77/2008 R 05 0000, que transitou no Tribunal de Justiça da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de julho de 2015.

REY COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e vista da solicitação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo nº 0200134258108.

R E S O L V E

nomear EDUARDO CELSO JÚNIOR PASSOS E CARVALHO para o cargo de Coordenador Pedagógico, Nível III, do Núcleo Regional de Educação - NRE 26, Município de Salvador, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0014313-07/2013 R 05 0000, que transitou no Tribunal de Justiça da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de julho de 2015.

REY COSTA
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E

nomear SYRTON FRÓES SÁ para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

nomear PEDRO COELHO DA ROSA para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia, da Secretaria de Infraestrutura.

considerar, a pedido, JOELMA MATOS DE OLIVEIRA do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas do Estado - CEAPA, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

considerar, a pedido, JAMILÉ DINHO ROCHA do cargo de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas do Estado - CEAPA, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear LUCAS MIQUELINS MENEGHESHO para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas do Estado - CEAPA, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear JOELMA MATOS DE OLIVEIRA para o cargo de Assessora Técnica, símbolo DAS-3, da Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas do Estado - CEAPA, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

considerar, a pedido, com efeito a partir de 01.08.2015, ALAN DE JESUS LIMA do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear, com efeito a partir de 01.08.2015, JOSÉ EMILSON COSTA CABRAL, para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear SOLANGE NOVAIS DE PAULA, Escrivã de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.303.119-1, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria de Segurança Pública.

nomear ALAN SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 20.304.304-9, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria de Segurança Pública.

nomear DORIVAL SANTANA para, em caráter de substituição, ocupar a Comissão Coordenadora do Programa Estadual de Incentivo ao Exporto Amador - FAZATLETA, como representante da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Exportação, em substituição a MARCOS FERRERIRA PIMENTEL.

nomear CRÍLIA SILVA PEREIRA para ocupar o CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES, como representante suplente, do Fomento de Unidades de Psicologia, através da Associação Multisserior de Ambulatório, em substituição a JOSELETON DE JESUS SANTOS.

considerar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de RAIMUNDO LEOPOLDO PROTÁ MONTALVERNE do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.07.2015.

considerar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de PATRÍCIA FRANÇA FERREIRA DE JESUS para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, publicada no Diário Oficial do Estado de 18.07.2015.

considerar, a pedido, BEATRIZ LEONOR FERREIRA LIMA do cargo de Diretora, da Diretoria do Centro Antigo de Salvador, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDUR, de estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

nomear MAURÍCIO MATHIAS BARBOSA DE MORAIS para o cargo de Diretor, da Diretoria do Centro Antigo de Salvador, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDUR, de estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de julho de 2015.

REY COSTA
Governador

Este documento foi assinado eletronicamente. As assinaturas realizadas estão listadas em sua última página. Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: Q4ODU3UNJG4

Resp. a eel nº 108/2016

Comunicação Interna

DE: DIRCAS
Maurício Mathias

CI Nº 062/2016

PARA: CCI
Nadir Mamede

DATA: 09/06/2016

Em atendimento a Solicitação nº 006/2016 do TCE, seguem em anexo os documentos listados abaixo, referentes ao Contrato 119/2014 – PAC PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS DO CAS – LOTE 2 – Etapa2 e seus respectivos comentários.

1. Projeto Básico e Executivo, com orçamento detalhado;
2. Orçamento Base (Conder) utilizado como parâmetro nas licitações realizadas;
3. Documentação relativa ao processo licitatório, inclusive proposta da contratada com planilhas que expressem a composição de todos os custos diretos e indiretos (composição de preços unitários de serviços e do BDI);
4. Contrato e seus anexos
5. Ordem de Serviço
6. Termos aditivos e respectivos processos
7. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos Projetos, fiscalização (Conder e Contratada)
8. Alvará de Construção
9. Licença Ambiental
10. Estudo do Impacto Ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o Meio Ambiente referente às áreas de Execução.

Agradecemos a atenção, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

DIPRE / CCI
 Recebido em 13/06/16
 [Assinatura] às 16:04


Maurício Mathias Rabêlo de Moraes
 Diretor no Centro Antigo de Salvador

Comunicação Interna

DE: DIRCAS
Maurício Mathias R. de Moraes

CI Nº 072/2016

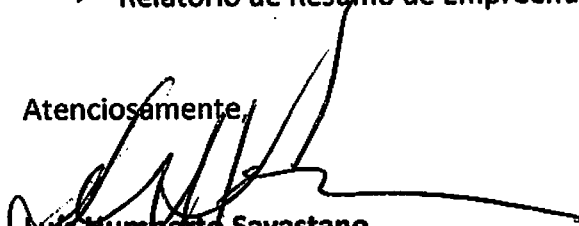
PARA: CCI
Nadir Mamede


DATA: 30/06/2016

Em atendimento a CI CCI nº 127/2016 datada de 28/06/2016 que diz respeito à Auditoria de Licitações, Contratos e Convênios (Obras de Engenharia do Exercício 2016), realizada pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE, encaminhamos em anexo, os documentos abaixo relacionados do Contrato nº 119/2014 firmado com a Empresa SOEBE Construção e Pavimentação Ltda;

- ✓ Orçamento Base (Conder) em planilha formato excel;
- ✓ Proposta da Contratada (BDI)
- ✓ Boletins de Medições nºs 03 e 04;
- ✓ Relatório de Resumo de Empreendimentos nºs 03 e 04.

Atenciosamente,


Luis Humberto Savastano
Coordenador Técnico

DIPRE / CCI
 Recebido em 30/06/16
 15:15h.

 Luis Humberto Savastano
 Coordenador Técnico

* A solicitação do TCE requer a
 apresentação dos documentos
 em excel:

Comunicação Interna

DE: DIRCAS
Maurício Mathias

CI Nº 066/2016

PARA: CCI
Nadir Mamede

DATA: 15/06/2016

Em atendimento a Solicitação nº 006/2016 do TCE, complementando a CI DIRCAS 062/2016, segue em anexo CD com os documentos pendentes listados abaixo, referentes ao Contrato 119/2014 – PAC PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS DO CAS – LOTE 2 – Etapa2 e seus respectivos comentários.

1. Diário de Obras;
2. As duas últimas medições acumuladas
3. Cronograma atualizado

Agradecemos a atenção, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Maurício Mathias Rabêlo de Moraes
Diretor no Centro Antigo de Salvador

DIPRE / CCI
Recebido em 16/06/16

 01/14/30

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Fabio Jose Almeida Silva Santos
Assistente - Assinado em 28/12/2016



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: Q4ODU3NJG4